

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

### GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.321, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982 e, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e

Considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 16, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), de 07 de novembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o MAJ PM RE 02013-9 DONISETE FELICIANO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2012, 124º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador